

# Diário Oficial



Eletrônico

Brochier / RS

Diário criado pela Lei Municipal nº 1.947/2025

Secretaria Municipal de Administração e Fazenda

Documento Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, alterada pela Lei nº 14.063/2020

02 DE FEVEREIRO DE 2026

Edição nº 205/Ano 2026

PÁGINA 1/7

## ÍNDICE

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER .....</b>	2
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2026. ....	2
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA .....</b>	2
HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2026. ....	2
PORTARIA 7294/2026 .....	3
PORTARIA 7295/2026 .....	3
PORTARIA 7296/2026 .....	4
PORTARIA 7297/2026 .....	4
PORTARIA 7298/2026 .....	4
PORTARIA 7299/2026 .....	5
PORTARIA 7300/2026 .....	5
PORTARIA 7301/2026 .....	5
PORTARIA 7302/2026 .....	6



## PREFEITURA MUNICIPAL DE BROCHIER

**HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO Nº 02/2026.**

Fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação, nomeado pela portaria Nº 6891/2025 sobre processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 02/2026, que tem por objeto: Aquisição de 02 (duas) retroescavadeiras novas.

Item 1 \*- RETROESCAVADEIRA TIPO C - Retroescavadeira Tipo C, nova (zero hora), ano de fabricação 2024, equipada com todos os itens obrigatórios exigidos pelo CONTRAN, chassi integral monobloco, tração 4x4 e cabine fechada com duas portas de acesso, dotada de proteção contra capotamento e queda de objetos, disponível nas cores amarela, laranja, vermelha, branca ou verde. O equipamento deverá possuir comprimento total em posição de transporte igual ou superior a 6.900 mm, distância entre eixos mínima de 2.100 mm, largura para transporte igual ou superior a 2.050 mm, profundidade máxima de escavação igual ou superior a 4.200 mm e peso operacional mínimo de 7.000 kg. O motor deverá ser diesel, turboalimentado, com no mínimo quatro cilindros, potência bruta máxima igual ou superior a 95 HP (71 kW), sendo da mesma marca do fabricante ou do grupo fabricante do equipamento, com tanque de combustível com capacidade mínima de 125 litros. A transmissão deverá contar com, no mínimo, quatro marchas à frente e duas à ré, direção elétrica, hidráulica ou eletrohidráulica e sistema hidráulico para acionamento dos implementos. A carregadeira deverá ser equipada com dentes, caçamba com capacidade mínima de 1,0 m<sup>3</sup>, altura máxima de descarga igual ou superior a 2.600 mm e largura mínima de 2.250 mm, enquanto a escavadeira deverá possuir caçamba com dentes e capacidade mínima de 0,25 m<sup>3</sup>, além de estabilizadores. O equipamento deverá ser equipado com pneus novos, compatíveis com suas dimensões, com no mínimo 10 lonas nos pneus dianteiros e 12 lonas nos pneus traseiros, sistema de segurança com alarme sonoro de marcha à ré, iluminação para trabalho noturno com dois ou mais faróis destinados a iluminar a área de trabalho da escavadeira, bem como itens de conforto, incluindo ar-condicionado e assento do operador ergonômico, ajustável, giratório, com apoio para os braços e cinto de segurança, além de todos os demais itens de série previstos no catálogo comercial do produto.

1011109 - SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 59028917-4d10-42cf-a689-9061ac4e3fac

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA

**HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ARP DE OUTRO ÓRGÃO Nº 03/2026.**

Fica homologado o julgamento proferido pelo agente de contratação, nomeado pela portaria Nº 6891/2025 sobre processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 03/2026, que tem por objeto: Aquisição de uma escavadeira hidráulica e um rolo compactador.

Item 1 \*- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA - Escavadeira Hidráulica tipo H, com cor predominante amarela ou laranja. O equipamento deverá ser novo (zero hora), com ano de fabricação 2024 ou superior, e atender a todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deverá possuir cabine fechada, equipada com proteção contra capotamento e contra a queda de objetos, garantindo segurança ao operador. Quanto às dimensões e capacidades, a escavadeira deverá apresentar peso operacional maior ou igual a 21.400 kg, dimensão mínima da sapata maior ou igual a 700 mm, comprimento total em posição de transporte maior ou igual a 9.000 mm, largura maior ou igual a 2.700 mm, profundidade máxima de escavação maior ou igual a 5.800 mm, altura máxima de escavação maior ou igual a 9.000 mm, altura máxima de despejo maior ou igual a 6.400 mm e capacidade da caçamba maior ou igual a 1,2 m<sup>3</sup>. O motor deverá ser composto por, no mínimo, 04 (quatro) cilindros, possuir potência bruta máxima igual ou superior a 145 HP, com sistema de aspiração turboalimentado. O abastecimento deverá ser realizado com combustível do tipo diesel, com capacidade mínima do tanque de combustível de 300 litros. No que se refere ao sistema de segurança, o equipamento deverá contar com alarme sonoro de deslocamento. Quanto ao conforto do operador, deverá possuir ar-condicionado e assento ergonômico ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. Por fim, a escavadeira deverá ser fornecida equipada com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

1010657 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA

Item 2 \*- ROLO COMPACTADOR - Rolo Compactador tipo B, com cor predominante amarela, laranja, vermelha, branca ou verde. O equipamento deverá ser novo (zero hora), com ano de fabricação 2024 ou superior, e atender a todos os equipamentos obrigatórios exigidos pelo CONTRAN. Deverá ser vibratório e autopropelido, com tração nas rodas e no cilindro, além de possuir cabine fechada equipada com proteção contra capotamento e contra a queda de objetos, garantindo segurança ao operador. Quanto às dimensões, o rolo compactador deverá apresentar peso operacional maior ou igual a 10.400 kg, comprimento total maior ou igual a 5.450 mm, largura maior ou igual a 2.100 mm e altura, até o topo da cabine, maior ou igual a 2.850 mm. O motor deverá possuir, no mínimo, 04 cilindros, potência máxima igual ou superior a 110 HP, sistema de aspiração turboalimentado e atender ao nível de emissão de poluentes conforme a norma vigente. O abastecimento deverá ser realizado com



02/02/2026

Edição nº 205/Ano 2026

Página 3/7

combustível do tipo diesel, com capacidade mínima do tanque de combustível de 195 litros. O cilindro deverá ser liso, com diâmetro maior ou igual a 1.500 mm, acompanhado de kit de revestimento tipo “pé de carneiro”, com pés quadrados ou retangulares, e apresentar amplitude de vibração máxima maior ou igual a 1,8 mm. Os pneus deverão ser novos, condizentes com as dimensões do equipamento e de acordo com as especificações e catálogo do modelo. No que se refere ao sistema de segurança, o equipamento deverá contar com alarme sonoro de deslocamento à ré. Quanto ao conforto do operador, deverá possuir ar-condicionado e assento ergonômico ajustável, com apoio para os braços e cinto de segurança. Por fim, o rolo compactador deverá ser fornecido equipado com todos os itens de série, conforme catálogo comercial do produto.

1010657 - GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS INTERNACIONAIS LTDA  
JOSÉ HENRIQUE DAPPER, Prefeito Municipal.

Publicado por: Volnei Luís Herzer  
Código identificador: 6466785d-bda4-4968-82b0-5a853671b654

## PORTARIA 7294/2026

**CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ FERNANDO KERBER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **LUIZ FERNANDO KERBER**, operário, matrícula n.º 760, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** de **02/02/2026 a 16/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: df6dfdeb-9138-454d-87fe-cc3521b96226

## PORTARIA 7295/2026

**CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA BRUNA WALTER DE CAMPOS DE LIMA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **BRUNA WALTER DE CAMPOS DE LIMA**, Agente Administrativa, matrícula n.º 948, um período de **FÉRIAS** de **20 dias** de **02/02/2026 a 21/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: 61843184-3aa1-44d6-b9f5-5f571f70c330



02/02/2026

Edição nº 205/Ano 2026

Página 4/7

**PORTARIA 7296/2026****CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MARIA ELOCI AZEREDO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** à Servidora **MARIA ELOCI AZEREDO**, Atendente de Creche, matrícula nº 474, um período de **FÉRIAS** de **15 dias** a contar de **02/02/2026 a 16/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: f10397a7-68a3-4f79-9103-979418d667da**PORTARIA 7297/2026****CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR MICHAEL DE SOUZA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Servidor **MICHAEL DE SOUZA**, eletricista, matrícula n.º 634, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **02/02/2026 a 06/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: e97c209a-4578-4d50-8159-ca2ee50fbc28**PORTARIA 7298/2026****CONCEDE FÉRIAS AO SENHOR MIKAEL INÁCIO STRIEDER.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, **CONCEDE** ao Senhor **MIKAEL INÁCIO STRIEDER**, Chefe do Setor de Assistência ao Educando, matrícula n.º 1116, um período de **FÉRIAS** de **05 dias** de **02/02/2026 a 06/02/2026**, conforme Art. 106, § 1º do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER**



02/02/2026

Edição nº 205/Ano 2026

Página 5/7

**Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: 4cf20f11-e0c2-46d8-9f7a-26fd6a2ba3f6**PORTARIA 7299/2026****CONVOCA PARA TRABALHAR EM REGIME SUPLEMENTAR A PROFESSORA MARRIETE LUCAS MARQUES.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, no seu artigo 61, inciso VIII, CONVOCA a Professora **MARRIETE LUCAS MARQUES**, matrícula nº 489, para trabalhar em regime suplementar de 12 horas semanais, baseado no Art 32, inciso IV do Plano de Carreira do Magistério Municipal (Lei Complementar nº 39/2014) a serem cumpridas junto à SMECD, desenvolvendo atividades técnico-pedagógicas e administrativas, auxiliando a Secretaria nas demandas diárias envolvendo a rede municipal de ensino e as políticas públicas da Educação, **a contar de 02 de fevereiro de 2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: d789e078-64cd-48ec-91f7-7b05456d2eca**PORTARIA 7300/2026****NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município **NOMEIA**, a Senhora **LYANDRA RAUBER**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Setor de Atividades Auxiliares – CC 2,0, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Viários e Trânsito, conforme Lei nº 794/2002 e LC 46/2017, de 03/02/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, **a contar de 02 de fevereiro de 2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.****JOSÉ HENRIQUE DAPPER****Prefeito Municipal****REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:****ANÉSIO SILVIO SCHERER****Sec. Mun. Administração e Fazenda**Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: a086cb7d-b644-47d1-bdf0-23eca8a44ca9**PORTARIA 7301/2026****NOMEIA CARGO EM COMISSÃO.**



02/02/2026

Edição nº 205/Ano 2026

Página 6/7

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, inciso II da Lei Orgânica do Município, **NOMEIA**, a Senhora **SUÉLY BATISTA DOS SANTOS**, para o provimento do cargo em comissão de Assessor Administrativo – CC 1,0, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, criado pela LC 58/2019, de 09 de agosto de 2019, alterando a Lei nº 794/2002, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município, a partir de **02 de fevereiro de 2026**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: bdfe286b-80e7-403f-90a0-914162d1370a

**PORTARIA 7302/2026**

**NOMEIA CARGO EM COMISSÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 61, II da Lei Orgânica do Município **NOMEIA**, a Senhora **FABIOLA DA SILVA KIRSTEN**, para o cargo de provimento em comissão de Chefe de Sessão de Higiene e Saúde Pública – CC 3,0, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Lei nº 794/2002 e LC 46/2017, de 03/02/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município e suas alterações, a contar de **02 de fevereiro de 2026**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BROCHIER, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

**JOSÉ HENRIQUE DAPPER**

Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:**

**ANÉSIO SILVIO SCHERER**

**Sec. Mun. Administração e Fazenda**

Publicado por: Máglia Tamires Sarmento  
Código identificador: de47a24d-caa8-4aa0-9808-f395db2bb62b



## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA DE BROCHIER / RS**

Diário Oficial Eletrônico do Município de Brochier - Lei nº 1.947/2025  
www.brochier.rs.gov.br

**José Henrique Dapper**  
Prefeito

**Anésio Silvio Scherer**  
SecretárioMunicipal de Administração e Fazenda

**Prefeitura Municipal de Brochier**  
Rua Guilherme Hartmann, 260 - Centro, Brochier/RS  
Telefone/whatsapp: (51) 3697-1212  
Segunda-feira a Sexta-feira: 8:00 às 12:00 e 13:30 às 17:30